

PUBLICADO EM 30/11/1978
BOL. Nº 242 de 30.11.1978

DECRETO N.º 2726/78
de 06 de novembro de 1978

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Exm.º Sr. General JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, DD. Presidente eleito da República Federativa do Brasil.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :


Artigo 1.º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Exm.º Sr. General JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Digníssimo Presidente eleito da República Federativa do Brasil, que no próximo dia 07 de novembro de 1978, visitará nossa cidade.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.